



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024, AO CONTRATO Nº 07/2021.

Processo nº 23000.024889/2020-78

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STIC.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ nº 07.094.346/0001-45.

Fundamentação: art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/09/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.

Objeto: reajustar o Contrato nº 07/2021 (Sei nº [2554804](#)), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação /CTI](#), a partir de 04/01/2024, correspondendo à variação de 1,1711% (um inteiro e um mil setecentos e onze décimos milésimos por cento), conforme planilhas de reajuste (Sei nº [4887559](#)), passando o valor global de R\$ 14.993.549,90 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 15.168.491,80 (quinze milhões, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços auxiliares de apoio técnico e especializado em atividades de suporte à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	HST	147.010	R\$ 103,18	R\$ 15.168.491,80
VALOR GLOBAL						R\$ 15.168.491,80

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 211.388,11 (duzentos e onze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) sendo:

- valor de R\$ 173.969,98 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040e Nota de Empenho 2024NE000037 (Sei nº [4962263](#)), conforme CDO nº 182/SPO/MEC (Sei nº [4912123](#)) e;
- valor de R\$ 37.418,13 (trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Garantia – A contratada atualizará garantia conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado no valor de R\$ 758.424,59 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

SAMANTHA CRISTINA PASCHOAL

Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta

Nomeação: Portaria MEC nº 523, de 30/11/2023, D.O.U. 04/12/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26/04/2024, D.O.U. 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cristina Paschoal, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 24/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984863** e o código CRC **4DC8E5F9**.

Referência: Processo nº 23000.024889/2020-78

SEI nº 4984863

Criado por [JoseLiberatoscioli](#), versão 5 por [AnaASilva](#) em 18/06/2024 14:38:03.